

# Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência



Crédito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Analista de Rede)

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## **Analista de Redes**

O Governo de Minas Gerais selecionará Analista de Rede para atuar na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da CGE.

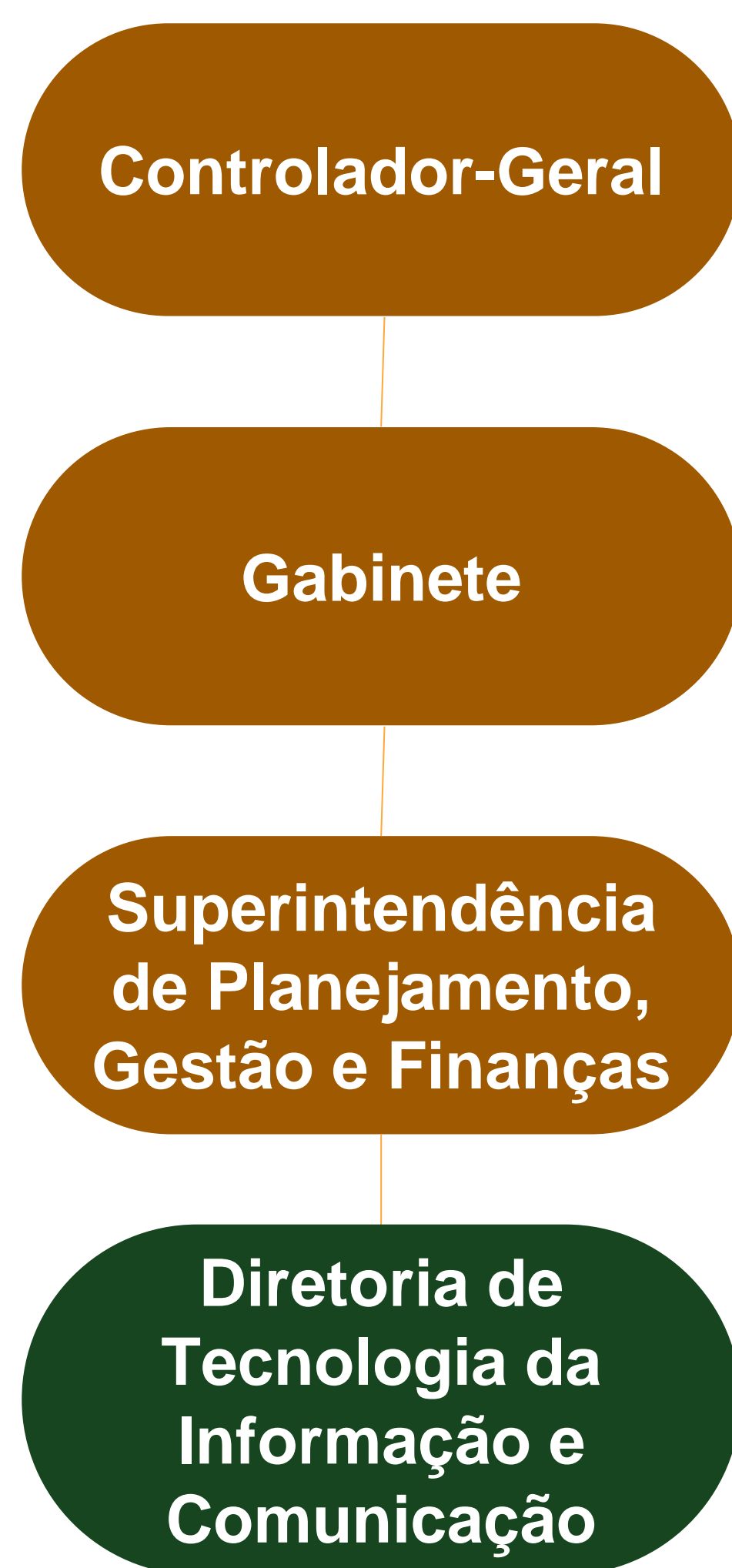
### **Escopo de atuação**

#### **Atribuições da posição**

- Instalar, configurar e prestar manutenção de redes Windows em servidores (superior 2008 ) AD, DNS, DHCP, GPO, Scripts, Logs.
- Instalar, configurar e prestar manutenção em servidores Linux CentOS e Ubuntu.
- Instalar, configurar e prestar manutenção em servidores de páginas (HTTP), servidores para transferência de arquivos (FTP), servidores de e-mail (SMTP, POP3, IMAP).
- Instalar, configurar, executar e atualizar componentes do ambiente virtual (Hosts, vm's, vCenter, Standard e Distributed Switches, vRops, Update Manager, VMware Converter).
- Monitorar desempenho de acessos aos discos e ao ambiente da SAN através do sistema para evitar gargalos de acessos.
- Prestar suporte à área de desenvolvimento de aplicações de último nível.
- Instalar e configurar dispositivos de rede mediante implantação, substituição por falha ou expansão da rede.
- Gerenciar discos, fitas e backup's, parametrizar sistemas, atualizar versões dos sistemas operacionais e aplicativos, fazendo a aplicação de correções e patches nas redes.
- Ter conhecimento em firewall.
- Aplicar políticas de balanceamento de carga para garantia da disponibilidade de rede.

## Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

O profissional selecionado responde ao Diretor da unidade.



### Legenda do Organograma Simplificado

- Box marron: órgão gestor do cargo.
- Box verde: Unidade de exercício do cargo.

## **Perfil Desejado**

Ser uma pessoa assertiva, atenta a detalhes, coerente, confiável, criteriosa, discreta, ética, imparcial, objetiva, observadora, sigilosa. Ser orientada para resultados, boa visão sistêmica, capacidade em lidar com desafios e ter competência técnica na área.

## **Pré-requisitos legais estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais**

- Ser brasileiro.
- Ter mais de dezoito anos de idade.
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei.
- Estar em gozo dos direitos políticos.
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial.
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário).

## **Pré-requisitos obrigatórios**

- Ensino superior completo na área de Ciência da Computação ou afins.
- Experiência técnica comprovada de no mínimo 2 anos na área de Tecnologia da Informação.
- Administração de redes;
- Sistemas Operacionais Microsoft Windows Server; Windows acima de 2008.
- Virtualização (VMware);
- Ter conhecimento de Linux CentOS e Ubuntu
- Ambientes Active Directory (AD), Domain Name System (DNS), Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP), Group Policy (GPO), Scripts, Logs.

## **Pré-requisitos desejáveis**

- Ter conhecimento em Roteamento e Switching.
- Ter conhecimento de Gerenciamento de segurança e firewall.
- Ter conhecimento de gerenciamento de backup.
- Configuração de IIS.
- Banco de Dados SQL Server.

## **Informações da Controladoria-Geral do Estado**

A Controladoria-Geral do Estado tem como missão exercer e fomentar o Controle Interno das ações governamentais, trabalhando essencialmente para agregar valor ao serviço público e aprimorar a gestão pública estadual, tendo entre seus principais compromissos a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa do cidadão.

## **Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais**

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

**[Clique aqui](#) para acessar o site oficial da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais**

## **Etapas do processo seletivo**

Abaixo, seguem as etapas e fases do processo para composição da equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da CGE.

**Todas as etapas e fases são obrigatórias** e, dentre elas, algumas são eliminatórias. Algumas fases podem ocorrer simultaneamente.

- Inscrição
- Análise Curricular e motivação pela Controladoria Geral do Estado (classificatória e eliminatória)
- Entrevista com Controlador-Geral do Estado e o Diretor da DTIC

## Análise Curricular

- Para fins de comprovação de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL não serão pontuadas as experiências profissionais em estágios, atividades informais, voluntariados, bem como participação em quotas de empresas e PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CURSOS NA ÁREA não serão pontuadas participações em seminários, palestras, eventos, congressos, jornadas, conferências, mesa redonda, debates, encontros, colóquios, workshop, oficinas e outros.
- **Os candidatos que não encaminharem, via anexo, as documentações comprobatórias e o Currículo serão desclassificados;**
- Os candidatos passarão por triagem onde serão considerados os requisitos da vaga e as informações prestadas no currículo.
- O candidato que não informar ou informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga distintos do solicitado, será considerado desclassificado do processo seletivo.
- A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo.
- Não haverá, por parte da CGE conferência/validação das informações fornecidas pelos candidatos sendo de inteira responsabilidade de cada candidato as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu currículo.
- Todo e qualquer esclarecimento com relação a este processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, dirigido ao e-mail: [spgf@cge.mg.gov.br](mailto:spgf@cge.mg.gov.br), com o assunto: PROCESSO SELETIVO PARA SERVIDOR DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (DTIC).
- A fase de análise de currículos possui caráter classificatório e eliminatório, e observará as experiências profissionais, bem como cursos de capacitação e de formação pertinentes à área de seleção.
- Todos os candidatos que encaminharem as documentações comprobatórias terão seu Currículo analisado.
- A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da CGE, mediante comunicado em seu site ([www.cge.mg.gov.br](http://www.cge.mg.gov.br)).

## Mais Informações

### Remuneração e benefícios

- Cargo: Analista de Redes.
- Remuneração mensal: R\$ 3.300,00.
- Vale-refeição: R\$ 47,00 por dia útil trabalhado.
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado.
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 07h e 19h;
- Dedicção exclusiva, com exceção de atividades de licenciatura.

### Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

### Local de trabalho

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 – 12º andar, Edifício Gerais – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG.

### Cronograma

- Inscrição período de 25/06 a 02/07/2019 às 11:59 da manhã (horário de Brasília)
- Análise Curricular (classificatória e eliminatória) período de 02/07 a 05/07/2019
- Entrevista com Controlador-Geral do Estado e o Diretor da DTIC a partir de 08/07/2019

[Clique aqui para se inscrever](#)